



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o **Terceiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de Credenciamento nº 121/2017-FMS/PMM, proveniente do Processo Administrativo nº 54.944/2017-PMM, Inexigibilidade nº 08/2017-FMS, firmado entre o Município de Marabá/FMS e a Empresa: INSTITUTO DE OLHOS SUL E SUDESTE DO PARA LTDA (Instituto da Visão), que tem como objeto: A prestação de serviços técnicos especializados em oftalmologia.

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade de manutenção dos serviços de oftalmologia prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estabelecimento próprio e adequado para atender a demanda.

Cumpre observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

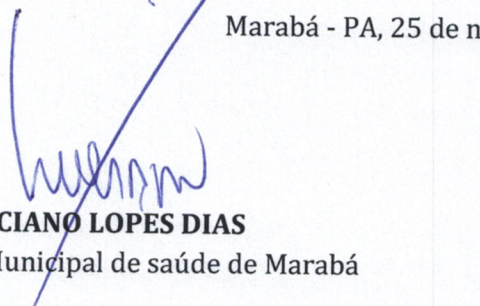
Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima segunda, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

12.1 A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, justifica a necessidade de celebrar o Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 121/2017-FMS, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços especializados em oftalmologia.

Marabá - PA, 25 de novembro de 2019.


LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de saúde de Marabá